



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 452, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "FOQUINHAS"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"FOQUINHAS"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no período de 15 a 31 de outubro de 2019, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 8.840,00** (oito mil, oitocentos e quarenta reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

- Transporte para o Parque Aquático Aqua Lokos - R\$ 2.800,00
- Impressão de 2.160 exemplares dos jornais de cada turma de 9º ano para a comunidade escolar das 6 escolas fundamentais da rede municipal - R\$ 5.940,00
- Troféu para os dois primeiros lugares - R\$100,00

TORAL: R\$ 8.840,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.392.0340.1022- PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E
EVENTOS

3.3.3.90.31.00- Premiações culturais, artísticas, científicas,
desportivas e outras - PJ - 7254

3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – PJ - 7256

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de
Setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO P. L. Nº 452/2019.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**FOQUINHAS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no período de 15 a 31 de outubro de 2019, em nossa cidade.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de
setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.